

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 20 de junho de 2024 • Edição Extraordinária 2804 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 625/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017 de 14 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **SIDNÉIA GOMES ARAÚJO DE ALMEIDA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

A **Bandeira de Primavera do Leste** foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.



Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

LICITAÇÕES

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2024**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21)
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DO COMÉRCIO , ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MATA FRIA E PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA DOS QUIOSQUES DO LAGO VÔ PEDRO VIANA EXTENSÃO DE 2,270 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 2,330 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 5 X 15 KVA-220/127V-13,8KV END: RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, DISTRITO JOSÉ DE ALENCAR, PRIMAVERA DO LESTE – MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 22/07/2024	Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local da disputa:	www.licitanet.com.br
End. para retirada do Edital:	O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Cidadão ou Empresas”, no link “Editais e Licitações”.
Informações:	Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste – MT 20 de junho de 2024

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE ALTERAÇÃO
1º ADENDO MODIFICADOR**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024
Processo nº 893/2024**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) proposta(s), agendada para terça-feira, 25/06/2024 às 08h00min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 19 de março de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

* Original assinado nos autos do processo.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Edital de Convocação Nº 05/2024-CMDCA 20 de Junho de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Primavera do Leste/MT no uso de suas atribuições legais conforme estabelece a Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.256/2024.

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar (2024-2028) publicado no Dioprima no dia 10 de junho de 2024, edição 2796;

Considerando que o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com redação dada pela Lei n. 12.696/2012, determina que exista, em cada Município, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) membros;

Considerando o ofício CT Nº 075/2024 do Conselho Tutelar e com base no art. 86 da Lei Municipal 2.256/2024, seguindo-se a ordem decrescente de votação o CMDCA juntamente com a gestão **RESOLVEM:**

Convocar a candidata relacionada no “Quadro “1”, habilitada no Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar e de acordo com a ordem dos pontos obtidos nas etapas do processo de escolha publicado no Diário Oficial (Edição 2792) e do Edital de Homologação nº 001/2024-CMDCA/ PVA de 10 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial (Edição 2796).

1. A candidato relacionada no Quadro “1” deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sito Rua Londrina, 422, Centro, nesta cidade, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro)** dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para providências quanto a nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
2. A candidata convocada no QUADRO 1 deverá cumprir as exigências para admissão constante no edital nº 001/2024 do CMDCA/PVA e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos constantes no **Anexo I**.
3. O Processo eletivo visa a contratação de conselheiro tutelar por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme objeto do referido edital.
4. O não comparecimento do convocado no prazo máximo de 04 dias (quatro), a partir da data de publicação do presente edital implicará no reconhecimento de **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA juntamente com a gestão o direito de convocar o próximo suplente.

QUADRO 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	JOSELBA APARECIDA ALMEIDA MALAMIM

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste-MT, 20 de Junho de 2024

Marilene Vieira da Silva
Secretária de Assistência Social

Creonice Pessoa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

CONTRATO Nº. 22/2024 Nº 012/2024

Processo Administrativo Nº 25/2024

Dispensa Eletrônica Nº: 08/2024.

O qual altera-se o item **2.1**:

Onde se Lê:

2.1 Contratação de Empresa Técnica com Notória Especialização e Registro em Órgão Competente (CAU), para elaboração de Projeto de Padronização com Natureza Intelectual de Designer de Interiores, incluindo Planilha Quantitativa e Acompanhamento da Execução do Projeto, junto ao Anexo da Câmara Municipal onde também comporta o Instituto Memória, conforme condições e quantidades necessárias estabelecidas no Termo de Referência 30/2024.

Leia-se:

2.1. Contratação de Empresa Técnica com Notória Especialização e Registro em Órgão Competente para elaboração de Projeto Elétrico para atender as demandas do prédio existente e também do prédio anexo, ambos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência nº 30/2024.

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 20 de junho de 2024.

Valdecir Alventino da Silva

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Ata de Registro: Nº. 30/2024

Processo Administrativo: Nº. 34/2024

Pregão Eletrônico: Nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Permanentes de Rede de Internet e Comunicação e Instalação da mesma para o Prédio Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6,00	UN	ACCESS POINT WI-FI 6, CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO - PROTOCOLO SEM FIO: 802.11AX (WI-FI 6), 5,95 GBPS; - MIMO: 4X4 A 2,4 GHZ, 4X4 A 5 GHZ; - CAPACIDADE DO CLIENTE: 512; - CLIENTE RECOMENDADO: 130; - NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP68; - FONTE DE ENERGIA: 802.3BT POE++, 48V/1A CC; - CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS; - PORTA DE REDE: 1 X 100/1000/2500 BASE-T, 1 X 1GBASE-X SFP; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UBIQUITI	UNIFI 6-LR MIMO 4X4	R\$ 1.652,15	R\$ 9.912,90
1	6,00	UN	FONTE INJETOR POE+ BT 56V 50/60W BIVOLT	UBIQUITI	INJETOR POE UPOE AT	R\$ 245,42	R\$ 1.472,52
1	1,00	UN	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL L2 16 PORTAS, CONTENDO A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000BASE-T POE+, 2 UPLINKS SFP; - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 36 GBPS; - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000; - DIMENSÕES (L X P X A): 300 MM X 230 MM X 43,6 MM; - MTBF: > 200.000; - POE: 240 W, IEEE 802.3AT / IEEE 802.3AF; - TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 26,78 MPPS; - TOTAL DE VLAN: 16; - PORTO SURGE: 4 KV; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;	HIKVISION	DS-3E0518P/EM	R\$ 2.438,25	R\$ 2.438,25
1	2,00	UN	MODULO SFP+ 10G MULTIMODO DUPLEX LC 0,3 KM;	MIKROTIK	GBIC SFP + 10G MULTIMODO DUPLEX 300MTS	R\$ 261,33	R\$ 522,66
1	1,00	UN	NO-BREAK 1.2 KVA - 1200VA DE POTÊNCIA - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V - SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V - 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH - EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL) - 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136	RAGTECH	NEW 1200 STD TI BLACK BIVOLT 6 TOMADAS	R\$ 825,80	R\$ 825,80

			- ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS - CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL - FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO) - LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA) - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA) - FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA - CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE - ALARME SONORO - TECNOLOGIA SMD - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
1	1,00	UN	MINI RACK DESMONTÁVEL 8U - 19 X 570MM, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TAMANHO: 8U; - PADRÃO: 19 POLEGADAS; - DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P): 550 x 422 x 570 MM; - DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO): 292 MM E 380 MM; - DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO: CONFORME NORMA IEC297 E DIN 41494;	CURITIBA	8UX19"570MM DESMONTÁVEL	R\$ 571,77	R\$ 571,77
1	1,00	CX	CABO DE REDE 24AWG CAT.6 4 PARES (305 METROS)	MPT	CAT6 CX 305M 100%COBRE	R\$ 775,53	R\$ 775,53
1	24,00	UN	CONECTOR RJ45 MACHO 8X8 CAT6	HIKARI	RJ 45 CAT 6	R\$ 4,87	R\$ 116,88
1	1,00	UN	RÉGUA PARA RACK 19 COM 10 TOMADAS 10A	RD TELECOM	REGUA 12 TOMADAS	R\$ 88,62	R\$ 88,62
1	1,00	UN	BANDEJA MÓVEL PARA RACK 1U 19POL.500MM	RD TELECOM	BANDEJA MOVEL 1U 500MM	R\$ 135,20	R\$ 135,20
1	1,00	UN	GUIA DE CABO PARA RACK 1U 19 POL	RD TELECOM	GUIA 1U 19"	R\$ 39,87	R\$ 39,87

LOTE 02

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SERV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	SERVIÇO MULTITEC	SERVIÇO MULTITEC	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.600,00**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**CNPJ:** 22.672.727/0001-83**Contratado:** DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQ. DE SEG. E REFRIGERAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 07.535.072/0001-82**Valor:** R\$ 22.600,00 (Vinte dois mil e seiscentos reais).**Data:** 20/06/2024.**Período Vigência:** 20/06/2024 a 20/06/2025.

Primavera do Leste, 20 junho de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato administrativo: Nº. 43/2024

Processo Administrativo: Nº. 34/2024

Pregão Eletrônico: Nº 012/2024

Objeto Aquisição de Equipamentos Permanentes de Rede de Internet e Comunicação e Instalação da mesma para o Prédio Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6,00	UN	ACCESS POINT WI-FI 6, CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO - PROTOCOLO SEM FIO: 802.11AX (WI-FI 6), 5,95 GBPS; - MIMO: 4X4 A 2,4 GHZ, 4X4 A 5 GHZ; - CAPACIDADE DO CLIENTE: 512; - CLIENTE RECOMENDADO: 130; - NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP68; - FONTE DE ENERGIA: 802.3BT POE++, 48V/1A CC; - CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS; - PORTA DE REDE: 1 X 100/1000/2500 BASE-T, 1 X 1GBASE-X SFP; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UBIQUITI	UNIFI 6-LR MIMO 4X4	R\$ 1.652,15	R\$ 9.912,90
1	6,00	UN	FONTE INJETOR POE+ BT 56V 50/60W BIVOLT	UBIQUITI	INJETOR POE UPOE AT	R\$ 245,42	R\$ 1.472,52
1	1,00	UN	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL L2 16 PORTAS, CONTENDO A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000BASE-T POE+, 2 UPLINKS SFP; - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 36 GBPS; - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000; - DIMENSÕES (L X P X A): 300 MM X 230 MM X 43,6 MM; - MTBF: > 200.000; - POE: 240 W, IEEE 802.3AT / IEEE 802.3AF; - TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 26,78 MPPS; - TOTAL DE VLAN: 16; - PORTO SURGE: 4 KV; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;	HIKVISION	DS-3E0518P/EM	R\$ 2.438,25	R\$ 2.438,25
1	2,00	UN	MODULO SFP+ 10G MULTIMODO DUPLEX LC 0,3 KM;	MIKROTIK	GBIC SFP + 10G MULTIMODO DUPLEX 300MTS	R\$ 261,33	R\$ 522,66
1	1,00	UN	NO-BREAK 1.2 KVA - 1200VA DE POTÊNCIA - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V - SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V - 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH - EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO - EXP - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL) - 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136 - ESTABILIZADOR E FILTRO DE	RAGTECH	NEW 1200 STD TI BLACK BIVOLT 6 TOMADAS	R\$ 825,80	R\$ 825,80

			LINHA INTEGRADOS - CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL - FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO) - LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA) - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA) - FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA - CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE - ALARME SONORO - TECNOLOGIA SMD - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
1	1,00	UN	MINI RACK DESMONTÁVEL 8U - 19 X 570MM, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TAMANHO: 8U; - PADRÃO: 19 POLEGADAS; - DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P): 550 x 422 x 570 MM; - DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO): 292 MM E 380 MM; - DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO: CONFORME NORMA IEC297 E DIN 41494;	CURITIBA	8UX19"570MM DESMONTÁVEL	R\$ 571,77	R\$ 571,77
1	1,00	CX	CABO DE REDE 24AWG CAT.6 4 PARES (305 METROS)	MPT	CAT6 CX 305M 100%COBRE	R\$ 775,53	R\$ 775,53
1	24,00	UN	CONECTOR RJ45 MACHO 8X8 CAT6	HIKARI	RJ 45 CAT 6	R\$ 4,87	R\$ 116,88
1	1,00	UN	RÉGUA PARA RACK 19 COM 10 TOMADAS 10A	RD TELECOM	REGUA 12 TOMADAS	R\$ 88,62	R\$ 88,62
1	1,00	UN	BANDEJA MÓVEL PARA RACK 1U 19POL.500MM	RD TELECOM	BANDEJA MOVEL 1U 500MM	R\$ 135,20	R\$ 135,20
1	1,00	UN	GUIA DE CABO PARA RACK 1U 19 POL	RD TELECOM	GUIA 1U 19"	R\$ 39,87	R\$ 39,87

LOTE 02

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SERV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	SERVIÇO MULTITEC	SERVIÇO MULTITEC	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.600,00**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**CNPJ:** 22.672.727/0001-83**Contratado:** DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQ. DE SEG. E REFRIGERAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 07.535.072/0001-82**Valor:** R\$ 22.600,00 (Vinte dois mil e seiscentos reais).**Data:** 20/06/2024.**Período Vigência:** 20/06/2024 a 20/06/2025.

Primavera do Leste, 20 junho de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo